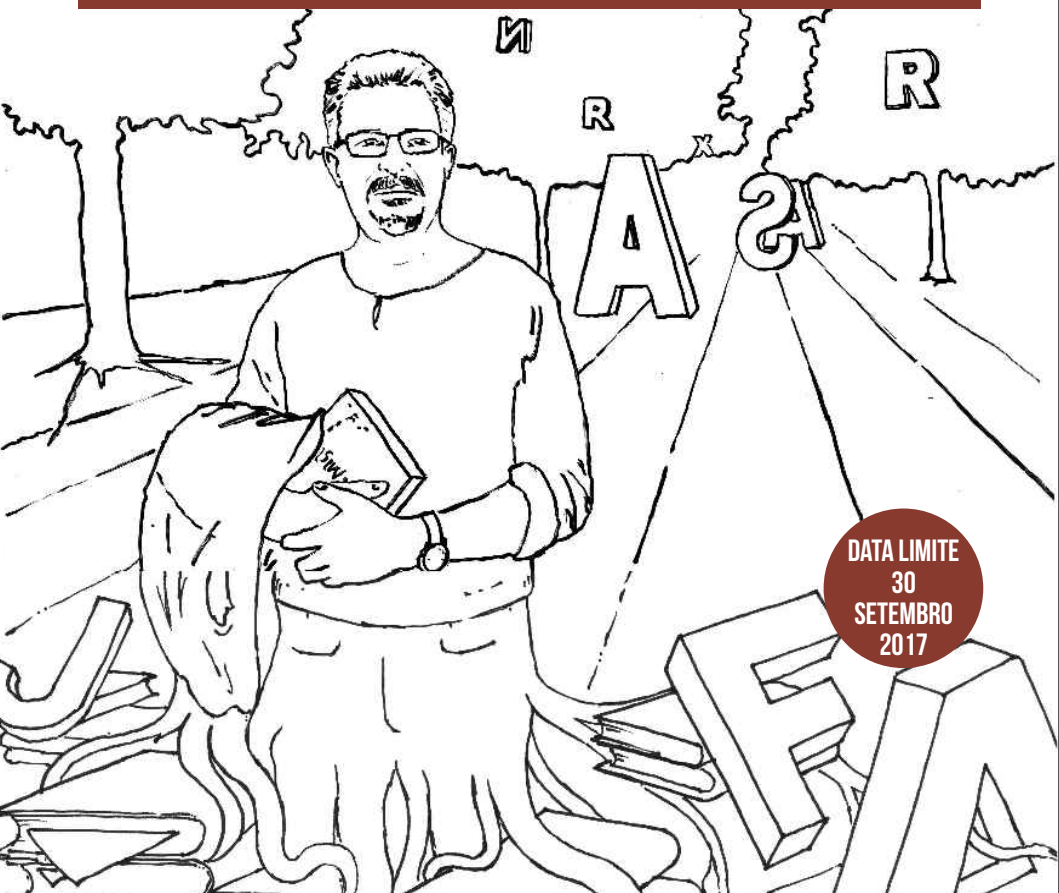


1ª Edição - 2017

PRÉMIO LITERÁRIO

JOAQUIM MESTRE



DATA LIMITE
30
SETEMBRO
2017

Regulamento disponível nos sites oficiais: www.cultura-alentejo.pt e www.assesta.pt.

promovido pela

ASSESTA
Associação de Escritores do Alentejo

em parceria com

 **REPÚBLICA
PORTUGUESA**
CULTURA
DRG 41 FNTF O

com o apoio da

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE BEJA**
ALMA CRIATIVA

SOBRE O PRÉMIO

Este Prémio é instituído pela ASSESTA com o objetivo de promover, defender e valorizar a Língua Portuguesa e a Identidade e Diversidade cultural da Região Alentejo, suas tradições, incentivar a Criação Literária nas modalidades de conto e romance, o gosto pela Leitura e pela Escrita e, simultaneamente, homenagear o romancista e contista alentejano Joaquim Figueira Mestre, natural da Trindade (Beja).

O prémio é organizado em parceria com a Direção Regional de Cultura do Alentejo, que irá assegurar o montante financeiro atribuído ao vencedor, tendo sido assinado no final de 2016 o respectivo protocolo de colaboração, contando também com o apoio do Município de Beja.

Regulamento desta primeira edição do Prémio Literário Joaquim Mestre, está também disponível para todos os interessados nos respectivos sites oficiais: www.cultura-alentejo.pt e www.assesta.pt.

REGULAMENTO DO PRÉMIO LITERÁRIO JOAQUIM MESTRE

Promovido pela ASSESTA

(Associação de Escritores do Alentejo)

Uma parceria com a Direção Regional

de Cultura do Alentejo e apoio da Câmara Municipal de Beja

PREÂMBULO

Joaquim Mestre, natural da freguesia da Trindade, concelho de Beja, nasceu em 09 de fevereiro de 1955 e faleceu, em Lisboa, a 3 de maio de 2009. Era licenciado em História e Pós-graduado em Ciências Documentais. Foi bibliotecário na Biblioteca Municipal de Beja - José Saramago, da qual foi diretor entre 1993 e 2009, tendo contribuído, decisivamente, para criar um novo paradigma dos serviços de biblioteca em Portugal e para colocar Beja e o Alentejo no mapa do universo cultural e literário português.

Ao longo da sua vida, publicou várias obras sobre a história local e o património, artigos variados em revistas e jornais, criou e dirigiu a revista "Rodapé" (Revista de literatura da Biblioteca Municipal de Beja). No entanto, foi como romancista e contista que se notabilizou no panorama literário português, tendo publicado várias obras: O Livro do esquecimento: contos do maravilhoso e do sobrenatural (2000); A Cega da Casa do Boiro (2001); O Perfumista (2006); A Imperfeição do Amor (2007) e o Breviário das Almas (2009), este último distinguido com o Prémio Manuel da Fonseca.

Constitui missão da Direção Regional de Cultura do Alentejo, na respetiva circunscrição territorial, a criação de condições de acesso aos bens culturais, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 114/2012, de 25 de Maio;

A ASSESTA - Associação de Escritores do Alentejo, instituição sem fins lucrativos, tem por objeto promover e dinamizar a atividade literária no Alentejo, através da organização de

eventos diversos: apresentações de livros, tertúlias, oficinas de escrita, encontros de autores, concursos literários, projetos de criação literária sobre o Alentejo, suas gentes e tradições, espetáculos da palavra, entre outros; O Prémio Literário Joaquim Mestre é instituído pela ASSESTA - Associação de Escritores do Alentejo, com o objetivo de promover, defender e valorizar a Língua Portuguesa e a Identidade e Diversidade cultural da Região Alentejo, suas tradições, de promover e incentivar a Criação Literária nas modalidades de conto e romance, o gosto pela Leitura e pela Escrita e ainda, simultaneamente, homenagear o romancista e contista alentejano Joaquim Mestre.

Este prémio é instituído em parceria com a Direção Regional de Cultura do Alentejo, com apoio do Município de Beja, regendo-se pelo seguinte regulamento:

Artigo 1.º

FINALIDADE

1. O presente regulamento tem por objeto a definição das normas para a atribuição do Prémio Joaquim Mestre.
2. O Prémio Joaquim Mestre tem por objetivo fomentar o gosto pela leitura e pela escrita, promovendo, defendendo e valorizando a Língua Portuguesa, destina-se também à promoção da criação literária, em especial homenagem ao romancista e contista alentejano Joaquim Mestre.

Artigo 2.º

MODALIDADE E TEMÁTICA

São aceites a concurso obras de ficção, nas modalidades de conto ou romance, sendo privilegiadas as temáticas directamente relacionadas com a região Alentejo.

Artigo 3.º

PARTICIPANTES

1. Podem participar autores de nacionalidade portuguesa e autores estrangeiros a residir em Portugal, com mais de 18 anos.
2. Cada participante poderá apresentar uma única obra a concurso.

3. Ficam excluídos de participar os elementos que integram o júri e os membros dos corpos sociais da ASSESTA, que não poderão concorrer.

Artigo 4.º

FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS

1. As obras apresentadas devem ser originais e escritas em língua portuguesa, em folhas de formato A4, numeradas, com dimensão de margens standard (3 cm superior e inferior; 2,5 cm esquerda e direita), no tipo de letra Arial, tamanho 11, espaço e meio entre linhas, e devem ter no mínimo 150 páginas e no máximo 200 páginas.
2. As obras apresentadas devem ter título e devem ser assinadas com pseudónimo.
3. As obras deverão ser entregues em envelope fechado, sendo que no exterior do mesmo deverá constar a referência "Prémio Literário Joaquim Mestre - ASSESTA - Associação de Escritores do Alentejo".
4. No interior do envelope deve ser colocado um outro envelope, fechado e lacrado, contendo a identificação do autor, morada completa, data de nascimento, número de identificação (cartão de cidadão ou equivalente), telefone/telemóvel e correio eletrónico.
5. De cada obra a concurso, deverão ser entregues três exemplares devidamente encadernados.
6. As obras podem ser entregues em mão na sede da ASSESTA, Casa da Cultura de Beja, Rua Luís de Camões, 7800-508 Beja, ou enviadas por correio para a morada da sede, contando para efeitos de validação de prazo, a data de registo dos correios.

Artigo 5.º

DO JÚRI

O júri é constituído por três elementos, a saber:

- Um elemento nomeado pela ASSESTA - Associação de Escritores do Alentejo;
- Um elemento nomeado pela Direção Regional de Cultura do Alentejo;
- Um elemento nomeado pelo Município de Beja.

Artigo 6.º
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Constituem critérios de avaliação das obras a concurso:

- a) Originalidade das temáticas desenvolvidas;
- b) Correção gramatical;
- c) Coerência literária da narrativa;
- d) Vivacidade da trama.

Artigo 7.º
PRAZOS, PRÉMIO E DATAS

1. Prazos:

- a) Entrega dos originais até dia 30 de Setembro de 2017;
- b) Deliberação do Júri até dia 30 Novembro de 2017;
- c) Divulgação dos resultados em Dezembro de 2017, em data a anunciar.

2. Prémio: O prémio a atribuir ao vencedor será no valor pecuniário de 3000€ (três mil euros). A obra será publicada numa editora de reconhecido mérito, sob coordenação da ASSESTA, constando na edição a referência ao prémio.

3. O prémio atribuído corresponde aos direitos de autor da 1ª edição do livro.

4. Qualquer edição posterior, realizada pelo autor, deve fazer menção na capa ao Prémio da Associação de Escritores do Alentejo (ASSESTA) – Prémio Joaquim Mestre e ao ano em que foi obtido e ter também o logotipo da DRCAentejo. Se o júri entender, poderá atribuir até duas menções honrosas, sem haver direito a qualquer valor pecuniário, mas com entrega de Diploma de Menção Honrosa.

5. Data do Evento - Os resultados serão divulgados em Dezembro, em sessão pública marcada para o efeito, em data a anunciar, na sede da Direcção Regional de Cultura do Alentejo e veiculados para a imprensa/ órgãos de comunicação social, bem como nas páginas oficiais da ASSESTA e da DRCAentejo.

Artigo 8.º
DOS TRABALHOS

1. O júri poderá não atribuir o prémio e/ou as menções honoríficas, se entender que as obras a concurso não possuem a qualidade exigida.
2. As decisões do júri são irrevogáveis.
3. O júri lavrará uma ata sobre o resultado do concurso, sendo a mesma assinada pelos três elementos que o constituem.
4. As obras não premiadas poderão ser levantadas pelos autores até dois meses após a divulgação dos resultados. Findo esse prazo, caberá à ASSESTA determinar o destino a dar às obras.

Artigo 9.º
SANÇÕES

A não observância do disposto no presente regulamento, poderá levar à desclassificação e subseqüente exclusão do trabalho apresentado.

Artigo 10.º
CASOS OMISSOS

As situações e casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Júri do concurso em colaboração com a ASSESTA – Associação de Escritores do Alentejo.

INFORMAÇÕES

ASSESTA – Associação de Escritores do Alentejo

A/c Luís Miguel Ricardo

Casa da Cultura de Beja

Rua Luís de Camões – 7800-508 BEJA

Email: asesta@sapo.pt

com indicação de assunto “Prémio Literário Joaquim Mestre”

